DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:089B6DCF584B6521

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefmarcolandiapi@gmail.com

MARCOLÂNDIA
Amor e respeito pelo povo

DECRETO N.º 076/2021 – GAB. PREF.

Dispõe sobre doação de imóvel urbano em favor de FRANCISCO CHAGAS DA SILVA, nos termos da Lei Municipal nº 127/2004, de 25 de novembro de 2004 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, que na Área Urbana, em grande parte, os prédios residenciais e comerciais foram edificados em terrenos de Titularidade deste Município;

CONSIDERANDO, que esta situação é anterior à emancipação do Município, portanto, há mais de 25 (Vinte e um) anos;

CONSIDERANDO, o relevante interesse público de que se reveste a regularização de uma situação de fato e a emissão do título de propriedade;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa, materializada na Lei Municipal N.º 127 de 25 de novembro de 2.004;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica do Município, artigo 110, I, "a";

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 17, § 4º da Lei federal N.º 8.666/93;

CONSIDERANDO, Processo Administrativo N.º 013/2.021;

DECRETA:

Art. 1º - DOAR, Ao Senhor **FRANCISCO CHAGAS DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 1.437.166 SSP/PI, inscrito sob o CPF nº 817.088.581-72 residente e domiciliado na Rua 29 de abril, Nº 16, Urbano, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo – Piauí, vem, respeitosamente, à presença do Exmo. Sr. Prefeito solicitar a **DOAÇÃO DE TERRENO URBANO**, localizado na Rua Auxilia Pires, S/Nº , Centro, medindo a Área de 15,60 m² (Quinze Metros e Sessenta centímetros quadrados), Coordenada Geográficas: -07.266000, -40.396900, limites Geográficos: **Ao Norte**, mede 5,20 metros, limitando-se com o Senhor Francisco das Chagas da Silva; **Ao sul**, mede 5,20 metros, limitando-se com o Senhor Francisco das Chagas da Silva; **Ao Leste**, mede 3,00 metros, limitando-se com a Avenida José de Moura Leal; **Ao Oeste**, mede 3,00 metros, limitando-se com o Senhor Edivaldo José da Silva.

Art. 2º - FICA AUTORIZADO O REGISTRO DO TERRENO URBANO DOADO no Cartório de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Marcolândia, Estado do Piauí.

Art. 3º - O Presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Um. (27/10/2021)

Corinto Machado de Matos Neto
CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
Prefeito Municipal

Id:09FEB347B5D56290

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 145.1/2021
PROCESSO Nº: 145/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 030/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI.
CONTRATADO: ILSON CARLOS ISAIAS SOUSA 64950093304, CNPJ: 42.999.589/0001-23.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BARRAS - PI, VENCEDOR DO ITEM 01.
VALOR: R$ 23.166,00 (VINTE E TRÊS MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / QSE / FUNDEB / PNAT / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / TESOURO ESTADUAL.
ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE OUTUBRO DE 2021.
VIGÊNCIA: 28 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Barras (PI), 28 de outubro de 2021.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.

Id:089B6DCF584B6291

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 145.2/2021
PROCESSO Nº: 145/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 030/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI.
CONTRATADO: HELDER MARQUES DOS SANTOS 01721965319, CNPJ: 43.557.606/0001-35.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BARRAS - PI, VENCEDOR DO ITEM 02.
VALOR: R$ 34.200,00 (TRINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / QSE / FUNDEB / PNAT / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / TESOURO ESTADUAL.
ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE OUTUBRO DE 2021.
VIGÊNCIA: 28 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Barras (PI), 28 de outubro de 2021.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.

Id:07382856FAC16292

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 145.3/2021
PROCESSO Nº: 145/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 030/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI.
CONTRATADO: JOSE RAIMUNDO LOPES DE SOUSA 93823835300, CNPJ: 43.905.137/0001-06.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BARRAS - PI, VENCEDOR DO ITEM 03.
VALOR: R$ 82.200,00 (OITENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / QSE / FUNDEB / PNAT / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / TESOURO ESTADUAL.
ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE OUTUBRO DE 2021.
VIGÊNCIA: 28 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Barras (PI), 28 de outubro de 2021.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.